



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDÉ E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N°. 362/2025

Proponente: Adriano Domingos Ciurlleti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CALÇAMENTO OU MANUTENÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, NA ESTRADA QUE LIGA A RUA DELIMAR SCHUNK À COSTA PEREIRA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via de grande importância para a comunidade local, por onde trafegam diariamente veículos particulares, trabalhadores e, principalmente, o transporte escolar.

Com a proximidade do período de chuvas, a situação da estrada tende a se agravar, tornando o tráfego quase inviável e colocando em risco a segurança dos usuários, especialmente crianças e adolescentes que dependem do transporte escolar. A ausência de iluminação pública também representa risco à integridade física dos moradores, além de dificultar a circulação noturna.

Enquanto não for possível realizar o calçamento completo da via, solicito que ao menos sejam feitas melhorias emergenciais, como nivelamento, cascalhamento e drenagem, garantindo condições mínimas de trafegabilidade e segurança.

Razão pela qual, solicito a V. Ex.^a para que sejam providenciadas as devidas benfeitorias, em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025.

Adriano Domingos Ciurlleti
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/10/2025 18:19

Checksum: 00E2DB567507DC7FA079B88860913520A85E216BB6EC1DD77A0088038FF78CD2



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.